

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tubarão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO
Pregão Eletrônico - 07/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/09/2024 12:01	30/09/2024 14:00	10/10/2024 23:59	15/10/2024 13:30	15/10/2024 14:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
01/10/2024 - 17:50:30	Esclarecimento - Item 2 EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO	04/10/2024 - 10:30:43

Dúvida: Boa tarde,
Qual a quantidade de Bombas a ser fornecida em comodato para o item 2?

Resposta: Atualmente temos 3 (três) crianças assistidas por esta Secretaria que utilizam bombas de infusão, com consumo médio de 15 equipos por mês. As bombas são utilizadas em domicílio, e a família é quem manuseia. Salientamos que esta demanda pode variar, com a possibilidade de novos processos administrativos.

At.te,

Caroline Rufino Fidel Oleques

Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

01/10/2024 - 14:38:08 PEDIDO ESCLARECIMENTO - TUBO DE VACUTAINER 04/10/2024 - 10:30:26

Dúvida: Boa tarde!
Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao item 05 (TUBO DE VACUTAINER 4,5-5ML COM GEL COM TAMPA AMARELA SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO).
É possível a apresentação de marcas alternativas ou somente será aceita a marca VACUTAINER?

Resposta: Referente à dúvida número 2: Conforme elencado no item 7.3. do Estudo Técnico Preliminar: A marca de referência e/ou pré-qualificada/pré-aprovada citada da descrição dos itens tem como objetivo referenciar a qualidade mínima satisfatória para atender à necessidade do setor, contudo não impede a oferta de outras marcas que se aproximem da marca de referência desde que apresentem as características e/ou função da marca indicada na especificação dos produtos. À vista disso, a empresa pode ofertar outras marcas desde que atendam às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

At.te,

Caroline Rufino Fidel Oleques

Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7. CONFORME NR 32 E NR 6 MEDINDO 25X7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO (ETO). CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	31,82	60	CX	Aceito



0002	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO / BOMBA EM COMODATO. COM CONEXÃO UNIVERSAL, COR DE ACORDO COM O FABRICANTE, MAS QUE PERMITA VISUALIZAR O TRANSITO DA ALIMENTAÇÃO, FIRME E DE FÁCIL MANEJO, COM PONTA ESCALONADA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA REGULADORA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE DIETAS ENTERAIS COM TUBO FLEXÍVEL DE PVC. SISTEMA ABERTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPO EM COMODATO DA ENTERALFIX/B BRAUM. MARCA PRÉ-APROVADA: ENTERALFIX/BBRAUN.	41,25	1.500 UN	Aceito
0003	KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPAÇA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.	2.276,71	2 KIT	Aceito
0004	KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPAÇA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE - 14 FR / COMPRIMENTO 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.	2.175,00	2 KIT	Aceito
0005	TUBO DE VACUTAINER 4,5-5ML COM GEL COM TAMPAMARELA SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4,5 A 5ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO GEL DE SEPARAÇÃO DE SORO, PARA USO EM ANÁLISES SOROLÓGICAS. TAMPAMARELA VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (AMARELA OU VERMELHO COM ANEL AMARELO). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2/3 DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1,21	6.000 UN	Aceito



0006	TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: EDTA-K2 OU EDTA-K3 E COM GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. LABORIMPORT, GREINER OU SIMILAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE	1,24	2.000 UN	Aceito
0007	TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPA ROXA (VACUTAINER) SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 4,5 ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA BIPOTÁSSIO OU TRIPOTÁSSIO (K2-K3) EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS - USO ADULTO. TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE	0,59	2.000 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/09/2024 - 11:57	PE_07_2024_Aquisicao_de_Materiais_Laboratoriais_e_Medico_Hospitalares_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/10/2024 - 15:01:59	Negociação aberta para o processo 07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 15:01:59	Negociação aberta para o processo 07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 15:02:00	Negociação aberta para o processo 07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 15:02:01	Negociação aberta para o processo 07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 17:02:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 17:02:56	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 17:02:56	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 17:02:57	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 17:10:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2024 - 08:09:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:54:46	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



22/10/2024 - 15:55:09	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:55:30	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:55:46	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 15:56:01	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 16:30:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2024 - 16:31:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 17:10:57	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 17:11:39	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 17:28:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 17:29:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 17:36:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/11/2024 - 17:37:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:04:45	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:04:46	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:04:46	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:04:47	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:04:48	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:05:05	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,6,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:05:06	Envio de Propostas Readequadas07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:05:07	Envio de Propostas Readequadas07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:05:08	Envio de Propostas Readequadas07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:05:08	Envio de Propostas Readequadas07/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:10:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:26:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:37:21		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 07/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/11/2024 - 16:38:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:39:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 16:39:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 18:02:57	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6,7 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 18:02:58	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 18:02:58	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 18:02:59	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/11/2024 - 18:03:00	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2024 - 13:42:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2024 - 13:52:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2024 - 14:13:39	Documentos solicitados para o processo 07/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2024 - 14:22:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 07/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7, CONFORME NR 32 E NR 6 MEDINDO 25X7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO (ETO). CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	AGULHA 25X8MM	VACUPLAST	29,84	60	1.790,40



0002	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO / BOMBA EM COMODATO. COM CONEXÃO UNIVERSAL, COR DE ACORDO COM O FABRICANTE, MAS QUE PERMITA VISUALIZAR O TRANSITO DA ALIMENTAÇÃO, FIRME E DE FÁCIL MANEJO, COM PONTA ESCALONADA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA REGULADORA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE DIETAS ENTERAIS COM TUBO FLEXÍVEL DE PVC. SISTEMA ABERTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPO EM COMODATO DA ENTERALFIX/B BRAUN. MARCA PRÉ-APROVADA: ENTERALFIX/BBRAUN.	Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp	B Braun	B Braun	38,00	1.500	57.000,00
------	--	--	---------	---------	-------	-------	-----------



0003	KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.	Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	0120-20-2.5	Avanos/Avanos (MICKEY)	1.380,00	2	2.760,00
------	---	---	-------------	-------------------------------	----------	---	----------



0004	KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE - 14 FR / COMPRIMENTO 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.	Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	0120-14-3.0	Avanos/Avanos (MICKEY)	1.380,00	2	2.760,00
------	---	---	-------------	------------------------	----------	---	----------



0005	TUBO DE VACUTAINER 4,5-5ML COM GEL COM TAMPAMARELA SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4,5 A 5ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO GEL DE SEPARAÇÃO DE SORO, PARA USO EM ANÁLISES SOROLÓGICAS. TAMPAMARELA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (AMARELA OU VERMELHO COM ANEL AMARELO). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2/3 DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	TUBO DE VACUTAINER 5ML COM PLÁSTICO	BIOCON	0,84	6.000	5.040,00
0006	TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: EDTA-K2 OU EDTA-K3 E COM GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. LABORIMPORT, GREINER OU SIMILAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE	A.C.L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	TB A VACUO C/ EDTA/GEL	LABOR IMPORT	0,96	2.000	1.920,00



0007	TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPAS ROXAS (VACUTAINER) SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 4,5 ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA BIPOTÁSSIO OU TRIPOTÁSSIO (K2-K3) EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS - USO ADULTO. TAMPAS AUTO-VEDANTES NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE	A.C.L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	TB A VACUO EDTA K3	NEOVACCUM	0,48	2.000	960,00
------	--	---	--------------------	-----------	------	-------	--------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7. CONFORME NR 32 E NR 6 MEDINDO 25X7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO (ETO). CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	14/10/2024 - 11:09:23	LABOR IMPORT RMS 10369460113	LABOR IMPORT RMS 10369460113	60	R\$31,82	R\$ 1.909,20	Sim
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	14/10/2024 - 13:23:50	AGULHA	PARENTEX	60	R\$18,20	R\$ 1.092,00	Sim
A.C.L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	22.627.453/0001-85	14/10/2024 - 16:51:45	AGULHA 25X8MM	VACUPLAST	60	R\$31,82	R\$ 1.909,20	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	15/10/2024 - 11:41:28	MEDIX	MEDIX	60	R\$159,50	R\$ 9.570,00	Sim

0002 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO / BOMBA EM COMODATO. COM CONEXÃO UNIVERSAL, COR DE ACORDO COM O FABRICANTE, MAS QUE PERMITA VISUALIZAR O TRANSITO DA ALIMENTAÇÃO, FIRME E DE FÁCIL MANEJO, COM PONTA ESCALONADA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA REGULADORA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE DIETAS ENTERAIS COM TUBO FLEXÍVEL DE PVC. SISTEMA ABERTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPO EM COMODATO DA ENTERALFIX/B BRAUM. MARCA PRÉ-APROVADA: ENTERALFIX/BBRAUN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	14/10/2024 - 13:23:50	EQUIPO	PARENTEX	1.500	R\$17,27	R\$ 25.905,00	Sim
MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.464.907/0001-99	14/10/2024 - 14:19:32	EQUIPO ENTERAL AMIKA EASYBAG ENFIT	FRESENIUS	1.500	R\$41,25	R\$ 61.875,00	Sim
Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp	11.754.622/0001-21	15/10/2024 - 13:12:06	B Braun	B Braun	1.500	R\$41,25	R\$ 61.875,00	Não

0003 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	40.175.705/0001-64	11/10/2024 - 09:19:39	0120-20-2.5	Avanos/Avanos (MICKEY)	2	R\$2.276,71	R\$ 4.553,42	Não
Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	89.982.037/0001-76	14/10/2024 - 09:54:41	GTM-2025	MAX NUTRI FLOW	2	R\$2.276,71	R\$ 4.553,42	Não
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	14/10/2024 - 13:23:51	SONDA	PARENTEX	2	R\$17,55	R\$ 35,10	Sim
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20.541.898/0001-12	14/10/2024 - 17:07:37	minione	AMT	2	R\$2.276,71	R\$ 4.553,42	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	15/10/2024 - 11:41:28	MEDICONE	MEDICONE	2	R\$2.276,71	R\$ 4.553,42	Sim
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43.158.055/0001-37	15/10/2024 - 13:08:21	Mic Key	Avanos	2	R\$2.276,00	R\$ 4.552,00	Sim

0004 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30



CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE - 14 FR / COMPRIMENTO 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	40.175.705/0001-64	11/10/2024 - 09:19:45	0120-14-3.0	Avanos/Avanos (MICKEY)	2	R\$2.175,00	R\$ 4.350,00	Não
Max-Cirurgia Com de Mat Hosp Ltda	89.982.037/0001-76	14/10/2024 - 09:55:11	GTM-1430	MAX NUTRI FLOW	2	R\$2.175,00	R\$ 4.350,00	Não
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	14/10/2024 - 13:23:51	SONDA	PARENTEX	2	R\$15,06	R\$ 30,12	Sim
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20.541.898/0001-12	14/10/2024 - 17:08:29	minione	AMT	2	R\$2.175,00	R\$ 4.350,00	Sim
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43.158.055/0001-37	15/10/2024 - 13:08:46	Mic Key	Avanos	2	R\$2.175,00	R\$ 4.350,00	Sim

0005 - TUBO DE VACUTAINER 4,5-5ML COM GEL COM TAMPAMARELA SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4,5 A 5ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO GEL DE SEPARAÇÃO DE SORO, PARA USO EM ANÁLISES SOROLÓGICAS. TAMPAMARELA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (AMARELA OU VERMELHO COM ANEL AMARELO). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2/3 DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	47.285.228/0001-39	07/10/2024 - 15:32:26	TUBO DE VACUTAINER 5ML COM PLÁSTICO	BIOCON	6.000	R\$1,21	R\$ 7.260,00	Sim
J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	76.730.076/0001-34	14/10/2024 - 10:10:20	Vacurette - Ref.: 456071	Greiner - Austria	6.000	R\$1,21	R\$ 7.260,00	Não
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	14/10/2024 - 11:10:23	NEOVACCUM RMS 81140320019	NEOVACCUM RMS 81140320019	6.000	R\$1,21	R\$ 7.260,00	Sim
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	14/10/2024 - 15:24:29	FL5-305M	FIRSTLAB	6.000	R\$1,21	R\$ 7.260,00	Sim

0006 - TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: EDTA-K2 OU EDTA-K3 E COM GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. LABORIMPORT, GREINER OU SIMILAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	76.730.076/0001-34	14/10/2024 - 10:13:51	Vacurette - Ref.: 456211	Greiner - Brasil	2.000	R\$1,24	R\$ 2.480,00	Não
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	14/10/2024 - 11:11:13	LABOR IMPORT RMS 10369460103	LABOR IMPORT RMS 10369460103	2.000	R\$1,24	R\$ 2.480,00	Sim
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	14/10/2024 - 15:25:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000	R\$1,24	R\$ 2.480,00	Sim
A.C.L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	22.627.453/0001-85	14/10/2024 - 16:52:15	TB A VACUO C/ EDTA/GEL	LABOR IMPORT	2.000	R\$1,24	R\$ 2.480,00	Sim

0007 - TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPAMARELA (VACUTAINER) SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 4,5 ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA BIPOTÁSSIO OU TRIPOTÁSSIO (K2-K3) EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS - USO ADULTO.



TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	47.285.228/0001-39	07/10/2024 - 15:33:30	TUBO DE 4ML COM EDTA DE PLÁSTICO	BIOCON	2.000	R\$0,59	R\$ 1.180,00	Sim
J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	76.730.076/0001-34	14/10/2024 - 10:15:04	Vacurette - Ref.: 454036	Greiner - Austria	2.000	R\$0,59	R\$ 1.180,00	Não
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	14/10/2024 - 11:12:06	NEOVACCUM RMS- 81140320019	NEOVACCUM RMS- 81140320019	2.000	R\$0,59	R\$ 1.180,00	Sim
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	14/10/2024 - 15:26:29	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000	R\$0,59	R\$ 1.180,00	Sim
A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	22.627.453/0001-85	14/10/2024 - 16:52:42	TB A VACUO EDTA K3	NEOVACCUM	2.000	R\$0,59	R\$ 1.180,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	40.175.705/0001-64	60 dias
Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	89.982.037/0001-76	90 dias
J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	76.730.076/0001-34	60 dias
Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp	11.754.622/0001-21	120 dias
A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	22.627.453/0001-85	60 dias
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	60 dias
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	60 dias
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20.541.898/0001-12	60 dias
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43.158.055/0001-37	090 dias
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	60 dias
SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	47.285.228/0001-39	60 dias
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	60 dias
MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.464.907/0001-99	90 dias

Lances Enviados

0001 - AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7. CONFORME NR 32 E NR 6 MEDINDO 25X7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO (ETO). CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/10/2024 - 11:09:23	31,82 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
14/10/2024 - 13:23:50	18,20 (proposta)	34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:06:34
14/10/2024 - 16:51:45	31,82 (proposta)	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 11:41:28	159,50 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:05:22	31,80	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido



0002 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO / BOMBA EM COMODATO. COM CONEXÃO UNIVERSAL, COR DE ACORDO COM O FABRICANTE, MAS QUE PERMITA VISUALIZAR O TRANSITO DA ALIMENTAÇÃO, FIRME E DE FÁCIL MANEJO, COM PONTA ESCALONADA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA REGULADORA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE DIETAS ENTERAIS COM TUBO FLEXÍVEL DE PVC. SISTEMA ABERTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPO EM COMODATO DA ENTERALFIX/B BRAUM. MARCA PRÉ-APROVADA: ENTERALFIX/BBRAUN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/10/2024 - 13:23:50	17,27 (proposta)	34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:06:51
14/10/2024 - 14:19:32	41,25 (proposta)	41.464.907/0001-99 - MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 13:12:06	41,25 (proposta)	11.754.622/0001-21 - Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp	Válido
22/10/2024 - 14:13:33	38,00	11.754.622/0001-21 - Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp	Válido

0003 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPAÇA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/10/2024 - 09:19:39	2.276,71 (proposta)	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Válido
14/10/2024 - 09:54:41	2.276,71 (proposta)	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
14/10/2024 - 13:23:51	17,55 (proposta)	34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:07:04
14/10/2024 - 17:07:37	2.276,71 (proposta)	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 11:41:28	2.276,71 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 13:08:21	2.276,00 (proposta)	43.158.055/0001-37 - IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Válido



15/10/2024 - 14:23:15	2.162,20	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:23:15	2.275,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:23:21	2.162,19	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:23:28	2.054,08	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:23:33	2.054,07	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:23:38	1.951,36	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:23:44	1.951,35	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:23:48	1.853,78	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:23:58	1.853,77	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:24:02	1.761,08	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:24:08	1.761,07	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:24:14	1.673,01	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:24:17	1.673,00	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:24:20	1.600,00	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:24:23	1.599,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:27:21	1.590,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:27:29	1.589,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:27:50	1.588,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:27:54	1.587,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:28:17	1.585,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:28:20	1.584,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:28:36	1.580,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:28:41	1.579,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:29:00	1.579,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:29:06	1.578,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:29:35	1.578,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:29:42	1.577,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:29:53	1.577,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:29:57	1.576,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:30:08	1.576,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:30:12	1.575,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:30:38	1.570,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:30:42	1.569,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:30:53	1.568,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:30:58	1.567,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:31:12	1.560,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:31:21	1.487,00	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Válido
15/10/2024 - 14:31:24	1.559,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:31:30	1.486,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:31:35	1.480,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:31:41	1.479,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:31:58	1.475,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15



15/10/2024 - 14:32:01	1.474,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:32:13	1.402,00	40.175.705/0001-64 - Cej Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Válido
15/10/2024 - 14:32:17	1.401,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:32:29	1.400,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 " 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:32:33	1.399,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:32:45	1.398,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 " 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:32:50	1.397,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:33:23	1.395,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:33:25	1.394,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:33:31	1.380,00	40.175.705/0001-64 - Cej Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Válido
15/10/2024 - 14:33:38	1.379,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:33:44	1.375,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:33:47	1.374,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:34:00	1.370,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20" 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15



15/10/2024 - 14:34:04	1.369,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:34:25	1.365,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:34:29	1.364,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:34:43	1.360,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:34:46	1.359,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:34:58	1.320,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:35:05	1.319,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:35:21	1.300,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:35:26	1.299,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:35:38	1.250,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:35:43	1.249,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:36:26	1.100,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:36:31	1.099,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:36:52	1.050,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:36:59	1.049,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:37:24	1.020,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:37:34	1.019,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:38:17	1.015,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:38:21	1.014,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:38:35	1.010,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:38:40	1.009,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:39:04	1.005,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:39:09	1.004,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:39:24	990,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:39:33	989,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:41:10	970,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:41:13	969,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:41:31	950,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:41:37	949,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07
15/10/2024 - 14:41:54	920,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15
15/10/2024 - 14:42:01	919,99	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme solicitado pela empresa. 11/11/2024 14:13:07



15/10/2024 - 14:42:17

890,00 89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica
Com de Mat Hosp Ltda

Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria.

Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise.

Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:15

0004 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE - 14 FR / COMPRIMENTO 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/10/2024 - 09:19:45	2.175,00 (proposta)	40.175.705/0001-64 - Cej Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Válido
14/10/2024 - 09:55:11	2.175,00 (proposta)	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria.
14/10/2024 - 13:23:51	15,06 (proposta)	34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise.
14/10/2024 - 17:08:29	2.175,00 (proposta)	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:48
15/10/2024 - 13:08:46	2.175,00 (proposta)	43.158.055/0001-37 - IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:07:24
15/10/2024 - 14:45:01	2.066,25	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido



15/10/2024 - 14:46:49	2.050,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:48
15/10/2024 - 14:46:54	1.947,50	20.541.898/0001-12 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:47:49	1.500,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:48
15/10/2024 - 14:53:05	1.380,00	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Válido
15/10/2024 - 14:53:15	1.250,00	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	Cancelado - Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA. 08/11/2024 16:02:48

0005 - TUBO DE VACUTAINER 4,5-5ML COM GEL COM TAMPA AMARELA SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4,5 A 5ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO GEL DE SEPARAÇÃO DE SORO, PARA USO EM ANÁLISES SOROLÓGICAS. TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (AMARELA OU VERMELHO COM ANEL AMARELO). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,



PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2/3 DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2024 - 15:32:26	1,21 (proposta)	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
14/10/2024 - 10:10:20	1,21 (proposta)	76.730.076/0001-34 - J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	Válido
14/10/2024 - 11:10:23	1,21 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
14/10/2024 - 15:24:29	1,21 (proposta)	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:45:25	1,20	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:45:40	1,19	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:46:30	1,18	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:47:00	1,17	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:47:33	1,16	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:47:58	1,15	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:48:21	1,14	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:48:58	1,13	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
15/10/2024 - 14:49:17	1,12	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:49:25	1,12	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:49:53	1,11	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:50:44	1,10	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:51:29	1,09	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:51:44	1,08	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:51:58	1,05	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
15/10/2024 - 14:52:13	1,04	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:52:17	1,04	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:52:27	1,03	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:52:43	1,02	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:52:47	1,01	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido



15/10/2024 - 14:52:57	1,00	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:53:15	0,99	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:53:29	0,98	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:53:48	0,97	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:54:06	0,97	76.730.076/0001-34 - J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	Válido
15/10/2024 - 14:54:19	0,96	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:54:36	0,95	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:54:56	0,94	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:55:05	0,94	76.730.076/0001-34 - J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	Válido
15/10/2024 - 14:55:09	0,93	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:55:23	0,92	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:55:40	0,91	76.730.076/0001-34 - J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	Válido
15/10/2024 - 14:55:43	0,91	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:55:53	0,89	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:56:10	0,88	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
15/10/2024 - 14:56:15	0,88	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:57:13	0,87	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:57:44	0,85	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
15/10/2024 - 14:58:20	0,84	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido

0006 - TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: EDTA-K2 OU EDTA-K3 E COM GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. LABORIMPORT, GREINER OU SIMILAR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/10/2024 - 10:13:51	1,24 (proposta)	76.730.076/0001-34 - J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	Válido
14/10/2024 - 11:11:13	1,24 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Válido
14/10/2024 - 15:25:16	1,24 (proposta)	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
14/10/2024 - 16:52:15	1,24 (proposta)	22.627.453/0001-85 - A.C.L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido



15/10/2024 - 14:45:46	1,23	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:53:11	1,22	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:53:34	1,21	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:53:37	1,20	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:53:59	1,19	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:54:02	1,18	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:54:14	1,17	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:54:18	1,16	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:54:24	1,15	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:54:27	1,14	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:55:02	1,13	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:55:07	1,12	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:55:29	1,11	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:55:35	1,10	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:55:58	1,09	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:56:04	1,08	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:56:20	1,07	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:56:25	1,06	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:56:41	1,05	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:56:44	1,04	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:57:00	1,03	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:57:03	1,02	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:57:19	1,01	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:57:23	1,00	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido



15/10/2024 - 14:57:38	0,99	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:57:41	0,98	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:57:54	0,97	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:57:59	0,96	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido

0007 - TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPA ROXA (VACUTAINER) SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 4,5 ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA BIPOTÁSSIO OU TRIPOTÁSSIO (K2-K3) EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS - USO ADULTO. TAMPA AUTO-VEDANTE NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2024 - 15:33:30	0,59 (proposta)	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
14/10/2024 - 10:15:04	0,59 (proposta)	76.730.076/0001-34 - J.R.Ehlke & Cia. Ltda.	Válido
14/10/2024 - 11:12:06	0,59 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:07:37
14/10/2024 - 15:26:29	0,59 (proposta)	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
14/10/2024 - 16:52:42	0,59 (proposta)	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:45:40	0,58	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:45:52	0,57	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:49:01	0,57	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:49:16	0,56	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:07:37
15/10/2024 - 14:49:22	0,55	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:52:09	0,50	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:07:37
15/10/2024 - 14:52:21	0,50	48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
15/10/2024 - 14:53:16	0,49	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido
15/10/2024 - 14:53:40	0,46	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido. 22/10/2024 14:07:37
15/10/2024 - 14:53:45	0,48	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



0005	15/10/2024 - 17:10:47	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	habilitação.tubarão.pdf
0006	18/10/2024 - 08:09:39	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	DOC PE 7 TUBARÃO SC.zip
0006	18/10/2024 - 08:09:39	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	RMS ITEM 6.pdf
0006	18/10/2024 - 08:09:39	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	PROPOSTA AJUSTADA PE 7 TUBARÃO SC.ass.pdf
0001	22/10/2024 - 16:30:58	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	PROPOSTA AJUSTADA PE 7 TUBARÃO SC 22.10.ass.pdf
0001	22/10/2024 - 16:30:58	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	DOC PE 7 TUBARÃO SC.zip
0001	22/10/2024 - 16:30:58	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	RMS.zip
0007	22/10/2024 - 16:31:38	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	RMS.zip
0007	22/10/2024 - 16:31:38	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	PROPOSTA AJUSTADA PE 7 TUBARÃO SC 22.10.ass.pdf
0003	04/11/2024 - 17:28:07	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	IFU PADRÃO ANVISA MAX BUTTON (2).PDF
0003	04/11/2024 - 17:28:07	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	rms lotes 3 e 4.pdf
0003	04/11/2024 - 17:28:07	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	CATALOGO NUTRIFLOW.pdf
0004	04/11/2024 - 17:29:10	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	CATALOGO NUTRIFLOW.pdf
0004	04/11/2024 - 17:29:10	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	IFU PADRÃO ANVISA MAX BUTTON (2).PDF
0004	04/11/2024 - 17:29:10	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	rms lotes 3 e 4.pdf
0004	04/11/2024 - 17:36:26	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	MOD. PROPOSTA MAX 40 ANOS.pdf
0004	04/11/2024 - 17:37:27	89.982.037/0001-76 - Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	_MOD. PROPOSTA MAX 40 ANOS.pdf
0005	08/11/2024 - 16:10:49	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	PROPOSTA_merged.pdf
0004	08/11/2024 - 16:26:37	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	PROPOSTA REAJUSTADA PE 07_2024.pdf
0004	08/11/2024 - 16:26:37	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	HABILITACAO PE 07_2024.pdf
0001	08/11/2024 - 16:38:27	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	DOC PE 7 TUBARÃO SC.zip
0006	08/11/2024 - 16:39:12	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	DOC PE 7 TUBARÃO SC.zip
0006	08/11/2024 - 16:39:12	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	RMS.zip
0006	08/11/2024 - 16:39:12	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	PROPOSTA AJUSTADA PE 7 TUBARÃO SC 08.11.ass.pdf
0007	08/11/2024 - 16:39:45	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	DOC PE 7 TUBARÃO SC.zip



0007	08/11/2024 - 16:39:45	22.627.453/0001-85 - A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	PROPOSTA AJUSTADA PE 7 TUBARÃO SC 08.11.ass.pdf
0002	11/11/2024 - 13:42:46	11.754.622/0001-21 - Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp	2024.11.11 - CF Tubarão 07.2024.rar
0005	11/11/2024 - 13:52:08	47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	habilitação.pdf
0003	11/11/2024 - 14:22:40	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	PROPOSTA REAJUSTADA PE 07-2024.pdf
0003	11/11/2024 - 14:22:40	40.175.705/0001-64 - Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	HABILITACAO PE 07_2024.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/10/2024 - 14:06:34	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	Item 0001 - AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7. CONFORME NR 32 E NR 6 MEDINDO 25X7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO (ETO). CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.
Desclassificação: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.			
22/10/2024 - 14:06:51	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	Item 0002 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO / BOMBA EM COMODATO. COM CONEXÃO UNIVERSAL, COR DE ACORDO COM O FABRICANTE, MAS QUE PERMITA VISUALIZAR O TRANSITO DA ALIMENTAÇÃO, FIRME E DE FÁCIL MANEJO, COM PONTA ESCALONADA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA REGULADORA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DE DIETAS ENTERAIS COM TUBO FLEXÍVEL DE PVC. SISTEMA ABERTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPO EM COMODATO DA ENTERALFIX/B BRAUM. MARCA PRÉ-APROVADA: ENTERALFIX/BBRAUN.
Desclassificação: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.			
08/11/2024 - 16:02:15	Max-Cirúrgica Com de Mat Hosp Ltda	89.982.037/0001-76	Item 0003 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.

Desclassificação: Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria.

Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA.



11/11/2024 - 14:13:07	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Item 0003 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Conforme solicitado pela empresa.

22/10/2024 - 14:07:04	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	Item 0003 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5 CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE / 20 FR / COMPRIMENTO - 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.

08/11/2024 - 16:02:48	Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda	89.982.037/0001-76	Item 0004 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE - 14 FR / COMPRIMENTO 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria.

Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA.

22/10/2024 - 14:07:24	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08	Item 0004 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM - TUBO PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GASTROSTOMIA A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE, COM LISTA RADIOPACA AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO. FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO DE SILICONE. VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO COM DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. VIA DE ENTRADA PARA A ALIMENTAÇÃO COM UM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS. KIT COMPLETO COMPOSTO DE TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 30 CM COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS DE 30 CM COM PINÇA, SERINGA DE 12 ML PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35 ML. CALIBRE - 14 FR / COMPRIMENTO 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA PRÉ-QUALIFICADA: MIC-KEY. APRESENTAR AMOSTRA.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.



Item 0007 - TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPAS ROXAS (VACUTAINER) SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 4,5 ML DE SANGUE, EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO EDTA BIPOTÁSSIO OU TRIPOTÁSSIO (K2-K3) EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA VOLUME ASPIRADO, PARA USO EM ANÁLISES HEMATOLÓGICAS - USO ADULTO. TAMPAS AUTO-VEDANTES NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (ROXA). O TUBO DEVE TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100 TUBOS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DE RECEBIMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE

Desclassificação: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/11/2024 - 16:22	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/09/2024 - 12:01:13	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015..
15/10/2024 - 14:02:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/10/2024 - 14:02:51	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/10/2024 - 14:02:51	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/10/2024 - 14:02:51	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/10/2024 - 14:02:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:02:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:13:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/10/2024 - 14:13:06	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:13:06	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:23:07	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/10/2024 - 14:23:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:23:12	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:44:18	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/10/2024 - 14:44:58	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:44:58	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:45:04	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:45:04	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:45:04	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:45:04	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:45:05	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:45:05	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 14:55:17	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/10/2024 - 14:55:47	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/10/2024 - 15:00:00	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/10/2024 - 15:00:21	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 18,20.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 17,27.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 17,55.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 15,06.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 0,84.



15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0006 teve como arrematante A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 0,96.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	O item 0007 teve como arrematante GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - DEMAIS com lance de R\$ 0,46.
15/10/2024 - 15:01:59	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
15/10/2024 - 15:02:16	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 15:12.
15/10/2024 - 15:06:08	F. SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Negociação Item 0005: Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a)! Já estamos com nosso valor mínimo no item arrematado.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 15:42:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:00.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 18/10/2024.
15/10/2024 - 17:02:55	Sistema	Motivo: 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611.
15/10/2024 - 17:04:39	Pregoeiro	Considerando a finalização da etapa de lances convoco as licitantes que ofertaram o melhor valor a apresentar amostra, 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611 bem como via e-mail no comprasaude@tubarao.sc.gov.br para avisar sobre o envio das amostras para que o devido registro e acompanhamento das mesmas, conforme exigência do instrumento convocatório.
15/10/2024 - 17:10:47	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
16/10/2024 - 08:16:33	F. MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAL	Documentação Item 0001: Solicito desclassificação do item pois o valor foi digitado erroneamente
16/10/2024 - 08:16:41	F. MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAL	Documentação Item 0002: Solicito desclassificação do item pois o valor foi digitado erroneamente
16/10/2024 - 08:16:52	F. MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAL	Documentação Item 0003: Solicito desclassificação do item pois o valor foi digitado erroneamente
16/10/2024 - 08:17:01	F. MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAL	Documentação Item 0004: Solicito desclassificação do item pois o valor foi digitado erroneamente
16/10/2024 - 10:26:50	F. GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Documentação Item 0007: Prezado agente de contratação, bom dia! Solicito nossa desclassificação. Justifico a solicitação, pois é dispendiosa a manutenção da nossa proposta, considerando o valor total final.
17/10/2024 - 08:06:03	F. A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	Documentação Item 0006: Senhor pregoeiro gostaria de verificar se neste momento a diligência aberta é para envio de documentação também?
17/10/2024 - 17:25:57	Pregoeiro	Prezados, informo que estamos na fase de apresentação de amostra somente após essa fase será solicitado os documentos de habilitação.
18/10/2024 - 08:09:39	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
21/10/2024 - 17:37:09	Pregoeiro	Prezados, convoco todos os licitantes para continuidade desta sessão para o dia 22/10/2024, às 14 horas.
22/10/2024 - 14:05:10	Pregoeiro	Considerando a convocação na data de ontem, informo que irei dar continuidade a presente sessão.
22/10/2024 - 14:06:34	Sistema	O fornecedor MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:06:34	Sistema	Motivo: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.
22/10/2024 - 14:06:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP com lance de R\$ 29,84.
22/10/2024 - 14:06:51	Sistema	O fornecedor MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:06:51	Sistema	Motivo: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.
22/10/2024 - 14:06:51	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:07:04	Sistema	O fornecedor MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:07:04	Sistema	Motivo: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.
22/10/2024 - 14:07:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda com lance de R\$ 890,00.
22/10/2024 - 14:07:04	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:07:24	Sistema	O fornecedor MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:07:24	Sistema	Motivo: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.



22/10/2024 - 14:07:24	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda com lance de R\$ 1.250,00.
22/10/2024 - 14:07:37	Sistema	O fornecedor GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/10/2024 - 14:07:37	Sistema	Motivo: Considerando o pedido do licitante, DEFIRO o presente pedido.
22/10/2024 - 14:07:37	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP com lance de R\$ 0,48.
22/10/2024 - 14:08:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 14:40.
22/10/2024 - 14:08:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 41,25 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/10/2024 às 14:40.
22/10/2024 - 14:08:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0003 para o fornecedor YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 14:40, encerrando às 14:45:00.
22/10/2024 - 14:08:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 22/10/2024 às 14:40.
22/10/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/10/2024 - 14:50:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:49 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 14:50:14	Sistema	Motivo: Considerando a a desistência do primeiro coloc reabro a fase de negociação;
22/10/2024 - 14:50:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:49 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 14:50:30	Sistema	Motivo: Considerando a a desistência do primeiro coloc reabro a fase de negociação;
22/10/2024 - 14:50:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:49 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 14:50:47	Sistema	Motivo: Considerando a a desistência do primeiro coloc reabro a fase de negociação;
22/10/2024 - 14:51:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:49 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 14:51:01	Sistema	Motivo: Considerando a a desistência do primeiro coloc reabro a fase de negociação;
22/10/2024 - 14:51:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:49 do dia 22/10/2024.
22/10/2024 - 14:51:28	Sistema	Motivo: Considerando a a desistência do primeiro coloc reabro a fase de negociação;
22/10/2024 - 15:54:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 25/10/2024.
22/10/2024 - 15:54:47	Sistema	Motivo: Considerando a finalização da etapa de lances convoco as licitantes que ofertaram o melhor valor a apresentar amostra, 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611 bem como via e-mail no comprasaude@tubarao.sc.gov.br para avisar sobre o envio das amostras para que o devido registro e acompanhamento das mesmas, conforme exigência do instrumento convocatório.
22/10/2024 - 15:55:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 25/10/2024.
22/10/2024 - 15:55:09	Sistema	Motivo: Considerando a finalização da etapa de lances convoco as licitantes que ofertaram o melhor valor a apresentar amostra, 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611 bem como via e-mail no comprasaude@tubarao.sc.gov.br para avisar sobre o envio das amostras para que o devido registro e acompanhamento das mesmas, conforme exigência do instrumento convocatório.
22/10/2024 - 15:55:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 25/10/2024.
22/10/2024 - 15:55:30	Sistema	Motivo: Considerando a finalização da etapa de lances convoco as licitantes que ofertaram o melhor valor a apresentar amostra, 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611 bem como via e-mail no comprasaude@tubarao.sc.gov.br para avisar sobre o envio das amostras para que o devido registro e acompanhamento das mesmas, conforme exigência do instrumento convocatório.
22/10/2024 - 15:55:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 25/10/2024.
22/10/2024 - 15:55:47	Sistema	Motivo: Considerando a finalização da etapa de lances convoco as licitantes que ofertaram o melhor valor a apresentar amostra, 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611 bem como via e-mail no comprasaude@tubarao.sc.gov.br para avisar sobre o envio das amostras para que o devido registro e acompanhamento das mesmas, conforme exigência do instrumento convocatório.
22/10/2024 - 15:56:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 25/10/2024.
22/10/2024 - 15:56:02	Sistema	Motivo: Considerando a finalização da etapa de lances convoco as licitantes que ofertaram o melhor valor a apresentar amostra, 4.10. As amostras deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis a contar da data de realização da sessão do pregão, tendo em vista que a empresa deve entrar em contato com a CONTRATANTE no fone 3621-9610 / 9611 bem como via e-mail no comprasaude@tubarao.sc.gov.br para avisar sobre o envio das amostras para que o devido registro e acompanhamento das mesmas, conforme exigência do instrumento convocatório.
22/10/2024 - 16:30:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/10/2024 - 16:31:38	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
04/11/2024 - 17:10:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 05/11/2024.
04/11/2024 - 17:10:57	Sistema	Motivo: Para o item 3 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM, DE ORDEM JUDICIAL, solicita-se que seja encaminhado neste memorando o descritivo detalhado da marca ofertada MAXNUTRI FLOW do SEGUNDO colocado para análise. Conforme solicitado pela Fundo de saúde.
04/11/2024 - 17:11:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/11/2024.
04/11/2024 - 17:11:39	Sistema	Motivo: Para o item 4 - KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3CM, DE ORDEM JUDICIAL, solicita-se que seja encaminhado neste memorando o descritivo detalhado da marca ofertada MAXNUTRI FLOW do SEGUNDO colocado para análise. Conforme solicitação do Fundo de saúde.
04/11/2024 - 17:28:07	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
04/11/2024 - 17:29:10	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/11/2024 - 17:36:26	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
04/11/2024 - 17:37:27	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.



07/11/2024 - 18:07:41	Pregoeiro	Prezados, informo que será dado continuidade a essa sessão na data de 08/11/2024 - Às 16 horas.
08/11/2024 - 16:00:00	Pregoeiro	Prezados, conforme mencionado anteriormente informo que darei continuidade a essa sessão.
08/11/2024 - 16:02:15	Sistema	O fornecedor Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/11/2024 - 16:02:15	Sistema	Motivo: Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação... (CONTINUA)
08/11/2024 - 16:02:15	Sistema	(CONT. 1) pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA.
08/11/2024 - 16:02:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 919,99.
08/11/2024 - 16:02:48	Sistema	O fornecedor Max-Cirurgica Com de Mat Hosp Ltda foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/11/2024 - 16:02:48	Sistema	Motivo: Conforme solicitado análise técnica ao requisitante do processo, Segue análise: Os pacientes que utilizam estes itens, Josué Albino da marca específica (MIC KEY FR 20* 2,5CM) e Aline Melo Rodrigues da marca específica (MIC KEY FR 14 * 300mm) em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 300753-19.2014.8.24.0075 e 0003905-90.2010.8.24.0075 , conforme descritivo contido no edital e cuja aquisição em todas as compras diretas e licitações anteriores emitidas por esta Secretaria. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 2,5CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação... (CONTINUA)
08/11/2024 - 16:02:48	Sistema	(CONT. 1) pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada para análise. Referente a especificação do item KIT SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 3,0CM da empresa Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, não atende nos seguintes quesitos: O tubo para alimentação contínua pedida no edital é de 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida; O tubo para alimentação em bolus pedida no edital tem 30 cm com pinça, e não foi identificado no descritivo da empresa essa medida. A seringa para alimentação pedida no edital é de 35ml e não de 20 ml; Dessa forma, solicita-se que seja recorrido à TERCEIRA colocada, que atende a marca pré-qualificada para o cumprimento à determinação judicial. Ficando assim a empresa DESCLASSIFICADA.
08/11/2024 - 16:02:48	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda com lance de R\$ 1.380,00.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:04:45	Sistema	Motivo: Considerando análise dos produtos cotados, solicito que seja enviado pelas empresas que ofertaram o melhor valor que encaminhem documentos de habilitação e proposta readequada.
08/11/2024 - 16:05:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:05:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:05:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:05:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:05:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2024.
08/11/2024 - 16:10:49	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
08/11/2024 - 16:26:37	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
08/11/2024 - 16:28:16	F. Cei Comércio Exportação e Importação	Documentação Item 0004: BOA TARDE,
08/11/2024 - 16:28:29	F. Cei Comércio Exportação e Importação	Documentação Item 0004: Estamos em nosso melhor preço para o item.
08/11/2024 - 16:37:21	Sistema	O fornecedor A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
08/11/2024 - 16:38:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/11/2024 - 16:39:12	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
08/11/2024 - 16:39:45	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.



08/11/2024 - 17:28:11	F. YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	Documentação Item 0003: Boa tarde, por gentileza gostaria de verificar se é possível prorrogar o prazo para envio da proposta até segunda feira dia 11, pois estamos já no final de expediente. Ficaremos no aguardo e desde já agradecemos.
08/11/2024 - 17:56:53	Pregoeiro	Defiro o pedido, sendo assim irei abrir o prazo para todos os licitantes.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 11/11/2024.
08/11/2024 - 18:02:56	Sistema	Motivo: Solicito que as empresas com os melhores valores, encaminhem as documentações habilitação e proposta.
08/11/2024 - 18:03:55	Pregoeiro	Considerando a diligência, convoco todos os licitantes para continuidade desta sessão para o dia 11/11/2024 Às 14 horas.
11/11/2024 - 09:28:21	F. YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	Documentação Item 0003: Bom dia, após realizada uma verificação foi visto que não teremos interesse em sermos os novos arrematantes para o item, pedimos gentileza passar ao próximo colocado. Desde já agradecemos.
11/11/2024 - 13:42:46	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
11/11/2024 - 13:52:08	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
11/11/2024 - 14:12:47	Pregoeiro	Prezados, conforme estipulado anteriormente informo que darei andamento nesta sessão.
11/11/2024 - 14:13:07	Sistema	O fornecedor YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/11/2024 - 14:13:07	Sistema	Motivo: Conforme solicitado pela empresa.
11/11/2024 - 14:13:07	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda com lance de R\$ 1.380,00.
11/11/2024 - 14:13:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:13 do dia 11/11/2024.
11/11/2024 - 14:13:40	Sistema	Motivo: Conforme determina o edital, solicito os documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA.
11/11/2024 - 14:22:40	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
11/11/2024 - 14:23:46	F. Cei Comércio Exportação e Importação	Documentação Item 0003: Boa tarde! ofertamos nosso melhor preço na etapa de lances
11/11/2024 - 14:32:45	Pregoeiro	Prezado, Cei Comércio Exportação e Importação, favor apresentar proposta reajustada, com a respectiva marca para análise.
11/11/2024 - 14:43:10	F. Cei Comércio Exportação e Importação	Documentação Item 0003: Sr., os docuemntos e propostas já foram anexados, poderia confirmar o recebimento?
11/11/2024 - 16:10:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda no item 0003.
11/11/2024 - 16:10:00	Sistema	Motivo: Visto que a empresa apresentou as documentações.
11/11/2024 - 16:10:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.
11/11/2024 - 16:10:16	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.
11/11/2024 - 16:10:16	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.
11/11/2024 - 16:10:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda Epp.
11/11/2024 - 16:10:31	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
11/11/2024 - 16:10:31	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
11/11/2024 - 16:10:39	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
11/11/2024 - 16:11:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:11:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:11:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:11:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:11:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:11:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:11:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2024 às 16:22.
11/11/2024 - 16:45:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



Pregoeiro

BRUNA FAVARIN MARTINS

Apoio

CHARLES PAULINO DA CONCEIÇÃO

Apoio

Júlia Martins Zabet

Apoio

RAFAEL NIADA MENDES

Apoio

